1ª REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE -2024

CÂMARA LEGISLATIVA

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se presencialmente, nas dependências da Secretaria da Educação de São Vicente, sito à Avenida Capitão Mor-Aguiar, 798, 1º andar, em reunião da câmara legislativa. A reunião teve início às 10h10 com a participação dos seguintes conselheiros Thobias Paraguai de Oliveira, Nathalia Santana da Cruz e Verônica dos Santos. A conselheira Nathalia fez a leitura da minuta de alteração do Decreto nº4928-A que fixa normas de excepcionalidade para atribuição de classes ou aulas e dá outras providencias, foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Thobias pontuou, que a seu ver, o RDI não pode ser considerado como hora-aula, mas sim no cálculo como porcentagem (adicional). Passamos a análise do calendário escolar de 2024 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada, às 10h40, a presente reunião.

Thobias Paraguai de Oliveira
(Representante do Sindicato

Nathalia Santana da Cruz
(Representante dos Diretores Municipais

Verônica dos Santos
(Representante da Secretaria de Educação

2ª REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE-2024

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro os Membros do Conselho Municipal de Educação de São Vicente reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, sito a Avenida Mor Aguiar nº798, para a reunião do CME. A reunião iniciou-se com a presença dos seguintes membros: Verônica dos Santos e Marli Aparecida Rosa (Representantes da Secretaria de Educação); Vanessa da Conceição Niglia (Representante dos Professores da Rede Municipal), Aline dos Anjos e Marcia Regina Alves Gonçalves (Representantes do Sindicato), Debora Cristina da Silva Dias (Representantes dos Diretores da Rede Municipal). A Sr.ª Verônica dos Santos presidiu a reunião e iniciou justificando a ausência da Sr.ª Denise Barbosa (Conselheira; Presidente), foi lida a Ata da reunião do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro onde se reuniu a Câmara Legislativa e foi discutido e aprovado por unanimidade a alteração do Decreto nº 4928-A que fixa normas de excepcionalidade para atribuição de classes ou aulas e dá outras providências, a Sr.ª Debora Dias sugeriu que todos os Conselheiros pudessem participar das reuniões das Câmaras, mesmo sem poder de voto. A Conselheira Vanessa questionou qual a verdadeira intenção da Seduc em relação à Portaria 14/24 em relação ao HTPI (Hora de Trabalho Pedagógico Individual) e os Conselheiros solicitaram maiores explicações da Secretaria Educação, visto que o documento não passou por discussão no Conselho Municipal de Educação, a seguir foi pontuado a necessidade da substituição de alguns membros do CME. Representante dos Diretores: Nathalia Santana da Cruz, Representante dos professores: Amanda Ortega de Oliveira, Representante de Pais de Alunos: Alessandra da Silva Alves, Mirian Nunes da Silva e Janaina Barbara Jesus Santos, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA) Renato Lobo Felix, Representante do Conselho Tutelar : Edmilson Henrique de Oliveira e Representante do Poder Legislativo: Gabriel Pontes Bueno Guerra, os Conselheiros pontuaram a necessidade de oficiar os segmentos para realizar as substituições dos membros. A Sr.ª Verônica, dando segmento a pauta, participa aos conselheiros presentes que foi firmado convênio entre a Secretaria de Educação e o Ministério da Educação para ampliação de matrícula em tempo integral, o município recebeu a 1ª parcela do recurso em 30/12 e para o recebimento da 2ª parcela está previsto para junho de 2024, para tanto é preciso ser feita uma norma exarada pelo conselho municipal validando a Política de Educação em Tempo Integral do município. No caso do município de São Vicente existem duas situações a complementação educacional sob o Decreto nº5580-A que dispõe sobre a criação do Programa Educacional de Jornada Ampliada para Reforço Escolar – IntegraSV e a Lei 4301/22 que institui a Escola de Educação Integral no município de São Vicente, denominada Ambiente Municipal de Educação Integral – AMEI, caso não seja feita a documentação necessária até 06/05/2024 e inserida no SIMEC bem como a confirmação das matrículas pactuadas o recurso recebido deverá ser devolvido, foi votado por unanimidade que a documentação fosse analisada pela Câmara Legislativa. A seguir passou a análise da Portaria que dispõe sobre a atuação dos plantões dos docentes do CMEJA da área Continental de São Vicente, que no seu artigo 2º estabelece que na ausência de alunos para atendimento durante o horário de plantão dos docentes, para que não haja necessidade de remanejamento do docente para outra Unidade Escolar, os docentes deverão fazer plantão de dúvidas nas turmas regulares da UE Jorge Bierrenbach Senra que estiverem sem o regente da turma no horário, os Conselheiros acordaram que fosse solicitado, através de ofício,

maiores esclarecimentos quanto aos Pareceres à Secretaria de Educação. Fica registrado que a Conselheira Vanessa tirou foto dos Pareceres discutidos na presente reunião e se compromete a não os repassar. Nessa oportunidade os conselheiros presentes abordaram a situação ocorrida com o calendário escolar 2024 compartilhado no grupo do WhatsApp do Conselho Municipal pela presidente Denise Barbosa, que no alertou no ato que não fosse compartilhado pois ainda não era oficial e foi compartilhado em segundos já estava circulando nos grupos de professores, por esse motivo todos os documentos não oficiais não serão mais compartilhados, serão impressos para avaliação. A Conselheira Aline colocou em pauta a Resolução 02/21 que disciplina critérios para as designações e pontua que ela não foi revogada e não está sendo base para as designações atuais da Secretaria de Educação e solicita maiores esclarecimentos. O CME indica a professora Vanessa da Conceição Niglia para representar este colegiado na composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas -COMAD, finalizando a reunião O CME estipula o calendário de suas reuniões mensais: fevereiro 23/02; Março 28/03, Abril 18/04, Maio 23/05, Junho 27/06, Julho 25/07, Agosto 29/08, Setembro 26/09, Outubro 31/10, Novembro 28/11, Dezembro 19/12. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Verônica dos Santos

(Representante da Secretaria de Educação)

Marli Aparecida Rosa

(Representante da Secretaria de Educação)

Vanessa da Conceição Niglia

(Representante dos Professores da Rede Municipal)

Debora Cristina da Silva Dias

(Representante dos Diretores Municipal de Ensino)

Aline dos Anjos

(Representante do Sindicato)

3ª REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE-2024

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro os Membros do Conselho Municipal de Educação de São Vicente reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, sito a Avenida Mor Aguiar nº798, para a reunião extraordinária do CME. A reunião iniciou-se 16h20min com a presença dos seguintes membros: Verônica dos Santos (Representantes da Secretaria de Educação); Denise Oliveira Barbosa (Representante do Poder Executivo); Vanessa da Conceição Niglia (Representante dos Professores da Rede Municipal), Aline dos Anjos e Marcia Regina Alves Gonçalves (Representantes do Sindicato). A Sr.ª Verônica dos Santos presidiu a reunião extraordinária da Câmara legislativa, em pauta estava a análise da documentação sobre a implantação da educação integral no município de São Vicente, explicou que se faz necessária uma norma exarada do conselho para cumprir o que é expresso na lei 1495/23 em seu Art. 6º onde diz: No ato de pactuação das matrículas, os entes federativos comprometem-se a comprovar a aprovação de sua Política de Educação em Tempo Integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, junto ao seu respectivo Conselho de Educação., e complementa em seu § 1º A comprovação a que se refere o caput será feita mediante submissão da norma exarada pelo Conselho de Educação em plataforma digital específica, disponibilizada pelo MEC., assunto este abordado na última reunião do conselho realizada em 23/02/2024 e votado para ser analisada pela Câmara Legislativa e emitir a documentação necessária. Esclareceu que no caso do município de São Vicente existem duas situações a complementação educacional sob o Decreto nº5580-A que dispõe sobre a criação do Programa Educacional de Jornada Ampliada para Reforço Escolar – IntegraSV e a Lei 4506/23 que institui a Escola de Educação Integral no município de São Vicente, denominada Ambiente Municipal de Educação Integral – AMEI. Para tanto utilizamos para fundamentação e estudo as seguintes legislações: Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, Parecer CNE/CEB nº7/2010, Resolução nº 04/2010, Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014, Plano Estadual de Educação nº 16.279/2016 e Plano Municipal de Educação Lei 3325-A/2015, Normativa 10/2023 que disciplina o atendimento dos alunos da Jornada Ampliada INTEGRASV na Rede Municipal de São Vicente, além das legislações já citadas no parágrafo anterior. Após estruturação a Presidente do conselho Denise Oliveira Barbosa fez a leitura da norma exarada e contribuiu para elucidar algumas questões levantadas pela conselheira Márcia Regina e Aline dos Anjos bem como pela conselheira Vanessa. O parecer da Norma Exarada foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às 19h.

Verônica dos Santos

(Representante da Secretaria de Educação)

Vanessa da Conceição Niglia

(Representante dos Professores da Rede Municipal)

Aline dos Anjos

(Representante do Sindicato)

Marcia Regina Alves Gonçalves

(Representante do Sindicato)

Denise Oliveira Barbosa

(Representando Poder Executivo

Marcia Regina Alves Gonçalves

(Representante do Sindicato)

4ª REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE-2024

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro os Membros do Conselho Municipal de Educação de São Vicente reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, sito a Avenida Mor Aguiar nº798, para a reunião extraordinária do CME. A reunião iniciou-se 17h10min com a presença dos seguintes membros: Denise Oliveira Barbosa e Ananda Bispo Santos (Representante do Poder Executivo); Verônica dos Santos e Marli Aparecida Rosa (Representantes da Secretaria de Educação) Vanessa da Conceição Niglia e Domingos Pardal Braz (Representantes dos Professores da Rede Municipal), Alex Sandro de Lima, Débora Cristina da Silva Dias e Andrea Luz Ribeiro Vera (representantes de Diretores), Thobias Paraguai de Oliveira (Sindicato que Representa os profissionais da Educação), Felipe da Silva Galvão (Representante do CMDCA) e Lidiane Nascimento Leite de Faria (Representantes do Conselho Tutelar). A Presidente Denise Barbosa iniciou a reunião saudando os novos conselheiros explicando o que é o conselho e como atua e solicitou que cada conselheiro fizesse uma breve apresentação. Passando a leitura do ofício nº 12/2024 – onde o Cacs Fundeb solicita a indicação de dois representantes para compor o conselho, devido o falecimento da Diretora Valeria Morozetti a conselheira Debora passará a ocupar seu lugar representando os Diretores e não poderá mais representar o Conselho Municipal e o outro devido a aposentadoria da conselheira Nathalia Santana da Cruz, candidataram-se os conselheiros Alex Sandro de Lima, Marli Aparecida Rosa e a conselheira Vanessa da Conceição Niglia, sendo mais votados os conselheiros Alex Sandro e Marli . A Presidente Denise explicou sobre a atuação dos conselhos municipais gerenciados pela educação, Conselho de Alimentação Escolar (CAE) faz visitas nas unidades escolares a respeito da alimentação escolar e seus repasses, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS Fundeb) fiscaliza como são gastos os recursos do Fundeb, emiti pareceres SIOPE e AUDESP, fiscaliza as obras que tem recursos do fundeb e o Conselho Municipal da Educação (CME) fiscaliza, normatiza e emitir pareceres a respeito da educação. A conselheira Verônica explicou brevemente como funciona o Siope e suas validações e a urgência de se fazer as indicações para regularização do CACS fundeb junto ao SISCASC para validação dos pareceres. Passou-se a eleição das Câmaras: na Legislativa ficaram os conselheiros Thobias, Debora, Verônica e Vanessa e na Câmara Pedagógica Alex Sandro, Marli, Domingos e Aline. Foi solicitado indicação de conselheiro para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação o conselheiro Felipe se candidatou. Ficou acordado que as reuniões ocorrerão as sextas feiras nas datas a seguir: 24/05, 28/06, 26/07, 30/08, 27/09, 25/10, 29/11 e 13/12 às 15 hs. O conselheiro Thobias questionou sobre a revogação das portarias CEJACON, a presidente Denise explicou que na reunião ordinária será abordado o assunto. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às 19h.

_____

Denise Oliveira Barbosa

(Representante do Poder Executivo)

Ananda Bispo Santos

(Representante do Poder Executivo)

Verônica dos Santos

(Representante da Secretaria de Educação)

Marli Aparecida Rosa

(Representante da Secretaria de Educação)

Vanessa da Conceição Niglia

(Representante dos Professores da Rede Municipal)

Domingos Pardal Braz

(Representante dos Professores da Rede Municipal)

Alex Sandro de Lima

(Representante de Diretores)

Débora Cristina da Silva Dias

(Representante de Diretores)

Andrea Luz Ribeiro Vera

(Representante de Diretores)

Thobias Paraguai de Oliveira

(Representante do Sindicato)

Felipe da Silva Galvão

(Representante do CMDCA)

Lidiane Nascimento Leite de Faria

(Representantes do Conselho Tutelar)

5ª REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE-2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro os Membros do Conselho Municipal de Educação de São Vicente reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, sito a Avenida Mor Aguiar nº798, para a reunião do CME. A reunião iniciou-se com a presença dos seguintes membros: Denise Barbosa (Conselheira Presidente)Verônica dos Santos e Marli Aparecida Rosa (Representantes da Secretaria de Educação); Vanessa da Conceição Niglia e Domingos Pardal Braz (Representante dos Professores da Rede Municipal), Marcia Regina Alves Gonçalves(Representantes do Sindicato), Debora Cristina da Silva Dias e Alex Sandro Lima (Representantes dos Diretores da Rede Municipal) e Lidiane Nascimento Leite de Faria (Representante do Conselho Tutelar).A Presidente, Denise Barbosa, fez a leitura da Ata da última reunião, e iniciou a reunião mencionando a necessidade de uma resposta para o Ofício nº1106/Seduc/2024, onde a Secretaria Municipal de Educação de São Vicente solicita a indicação de um representante do CME para compor o Fórum Municipal de Educação, os membros constituíram professor Domingos Pardal Braz, em relação a Portaria 47/24 que dispõe sobre a atuação dos plantões dos docentes do CMEJA da Área Continental de São Vicente a Presidente informou que foi revogada, pois houve encerramento das atividades, a seguir foi lida a minuta de portaria que altera a portaria nº10/2024 -SEDUC/SV que regulamenta a Lei nº 1076 de 28 de outubro de 2022, sobre o Programa de Premiação de profissionais do magistério e a a inclusão dos monitores de transporte escolar no quadro do magistério, a seguir a Presidente enfatizou que é de suma importância trazer para discussão coletiva no CME o tema Violência Escolar e Bullying, ao pensar nesses casos de violência, o senso comum acaba depositando nas escolas a única responsabilidade de educar as crianças e os adolescentes, professor Domingos sugeriu que fosse pauta na Semana do Educador, Diretor Alex propôs seja debatido em HTPC de Rede. A Presidente salientou que o aprendizado dos alunos não é a única preocupação das famílias e professores, um outro fator está em cena é violência na escola e o bullying, desta forma foi proposto a continuidade da discussão do tema na próxima reunião e solicitou maiores sugestões para os membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Denise Barbosa :

(Presidente-Representante do Poder Executivo)

Verônica dos Santos

(Representante da Secretaria de Educação

Marli Aparecida Rosa

(Representante da Secretaria de Educação)

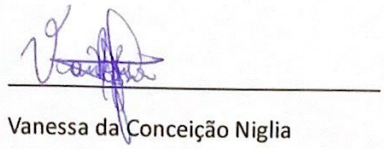

Vanessa da Conceição Niglia

(Representante dos Professores da Rede Municipal)

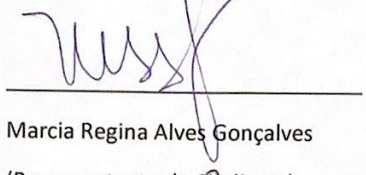

Marcia Regina Alves Gonçalves

(Representante do Sindicato)

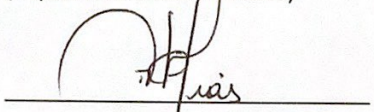

Debora Cristina da Silva Dias

(Representante dos Diretores Municipal de Ensino)

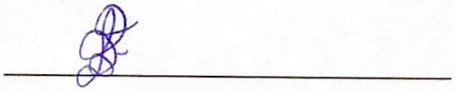

Lidiane Nascimento Leite de Faria

(Representante do Conselho Tutelar)

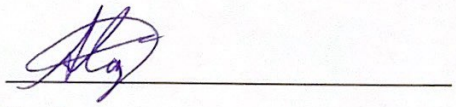

Alex Sandro de Lima

(Representante de Diretores)

Domingo Pardal Braz

(Representante de Diretores

6ª REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE-2024

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro os Membros do Conselho Municipal de Educação de São Vicente reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, sito a Avenida Mor Aguiar nº798, para a reunião do CME. A reunião iniciou-se com a presença dos seguintes membros: Denise Barbosa (Conselheira Presidente) Verônica dos Santos e Marli Aparecida Rosa (Representantes da Secretaria de Educação); Domingos Pardal Braz (Representante dos Professores da Rede Municipal) e Alex Sandro Lima (Representantes dos Diretores da Rede Municipal) A Presidente, Denise Barbosa, agradeceu a presença de todos e a seguir realizou leitura da Ata da última reunião. A Conselheira Verônica e a Presidente pontuaram quanto foi importante a reunião de socialização dos Conselhos Municipais que ocorreu no último mês, e dando continuidade a Conselheira Verônica explanou sobre a sua participação no 1º Seminário dos Fóruns Municipais de Educação de São Paulo em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo este On-line. Dando seguimento a reunião a Sr.ª Denise propôs a retomada da discussão da última reunião sobre Protocolo de Violência na Escola e trouxe a solicitação da Seduc para atualização da deliberação 10/2010 que fixa normas para a autorização de funcionamento e supervisão de instituições de Educação Infantil no Sistema de Ensino do Município de São Vicente. Após leitura dos materiais pertinentes ficou acordo entre o colegiado que serão discutidos nas Câmaras: Pedagógica o tema protocolo de violência nas escolas e na Legislativa a deliberação 10/2010, para tanto serão feitos grupos de whatsapp das câmaras para socialização de materiais e posterior reuniões presenciais para discussão e elaboração dos documentos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Denise Barbosa

(Presidente-Representante do Poder Executivo)

Verônica dos Santos

(Representante da Secretaria de Educação

Marli Aparecida Rosa

(Representante da Secretaria de Educação)

Alex Sandro de Lima

(Representante de Diretores)

Domingo Pardal Braz

(Representante de Diretores